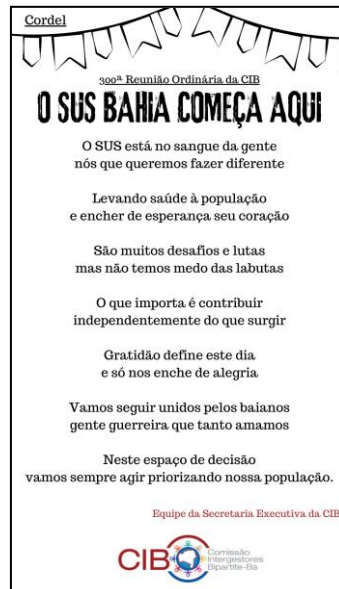


Aos dez dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, no Auditório da SESAB – Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, com as presenças dos membros da CIB, Adélia Maria C. de Melo Pinheiro, Secretária de Saúde do Estado da Bahia e Coordenadora da CIB, Stela Souza dos Santos Souza, Presidente do COSEMS e Coordenadora Adjunta da CIB, Cássio André Garcia, Rivia Mary de Barros, Igor Lobão Ferraz Ribeiro, Raquel Ferraz da Costa, Jacklene Mirne Gonçalves Santos e dos suplentes, Maria Alcina Romero Boullosa, Janaina Peralta de Souza, Paula França Rocha, Marcelo de Jesus Cerqueira, Ernesto da Costa Lima Júnior, Fábio Maia Prado e Lívia Bonfim Mendes Aguiar. A **Coordenadora** cumprimentou a todos e manifestou grande satisfação em estar retomando as ações e as agendas nesta tricentésima reunião da CIB, depois desse tempo de intensas disputas de projetos políticos em que se colocavam por vezes em lados opostos, mas respeitando sempre e louvando o bom processo democrático e agora, após o 2º turno e concluídos esses processos, podendo retornar às atividades da CIB e com satisfação acolher a todas e todos. A **Coordenadora Adjunta** elogiou a mesa, cumprimentou todos os colegas e os membros desta CIB que estão participando *online*, dando quórum à reunião. Agradeceu a Deus em primeiro lugar, por chegarem à tricentésima reunião da CIB, ressaltando que são trezentas reuniões, trezentos movimentos de atores extremamente importantes para a saúde pública do estado e homenageando todos os que por aqui passaram. Hoje, como Presidente do COSEMS e Coordenadora Adjunta da CIB, lembrou que outros coordenadores e coordenadores adjuntos estiveram por aqui e o SUS é isso, um espaço de construção onde cada um que chega dá sua contribuição, desejava que Deus os abençoasse E que viessem mais e mais reuniões e que cada um que fosse passar fizesse essa mesma luta que estavam fazendo agora. Ponderou que o momento é difícil e citou um ex-presidente do COSEMS, Mário Junqueira, hoje Secretário Executivo do CONASEMS, já esteve aqui na Bahia várias vezes, é quase um cidadão baiano, estará no Congresso do COSEMS, e ele pergunta sempre: “quando foi fácil?” e a resposta é nunca. Se agora está difícil, foi sempre difícil, mas são tosos guerreiros e estavam avançando cada vez mais, com o propósito único de cuidar do povo. A **Coordenadora** concordou que não é fácil, mas agora parece mais fácil do que parecia há alguns dias atrás. **Nanci Salles, Secretária Executiva da CIB**, relatou que Michele, técnica da SE/CIB, teve a ideia de fazer um Cordel em comemoração à 300ª Reunião Ordinária da CIB, que a equipe abraçou com sugestões e gostaria de ler para todos.



Stela Souza parabenizou a equipe da CIB, em especial Michele, afirmando que adorou o Cordel inclusive o COSEMS iria tirar uma foto para postar. A **Coordenadora** também parabenizou, considerando a homenagem muito cabível. **Às 14 horas e 37 minutos**, após verificação de quórum, declarou **aberta a sessão**, considerando que pelo marco numérico uma sessão em si comemorativa, **dando posse ao novo membro da SESAB na CIB: Paula França Rocha – Diretora da DICON (Suplente)**. Dando início à ordem do dia, submeteu à aprovação as **Atas das 292ª, 296ª, 297ª, 298ª, 299ª Reuniões Ordinárias e 16ª Reunião Extraordinária de 2021**, que foram encaminhadas por e-mail aos membros da CIB. Como não houve manifestação contrária, foram **aprovadas à unanimidade**. Dando seguimento, passou a palavra para a **Secretária Executiva da CIB, Nanci Salles**, que efetuou a leitura das **Resoluções ad referendum**:

Resolução	Publicada no DOE	Assunto
264/2022	03/08/2022	Aprova ad referendum o remanejamento de leitos de UTI, habilitados com pendência, pela Portaria GM/MS nº 220/2022, incorporados à Rede de Atenção à Saúde do Estado da Bahia no ano de 2022.
265/2022	13/08/2022	Aprova ad referendum a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC), população própria e referenciada, para o município Alagoinhas .
266/2022	12/08/2022	Aprova ad referendum os estabelecimentos e serviços de saúde componentes da Linha do Cuidado às Pessoas Vivendo com o Vírus HTLV da Região de Saúde de Paulo Afonso .
267/2022	12/08/2022	Aprova ad referendum os estabelecimentos e serviços de saúde componentes da Linha do Cuidado às Pessoas Vivendo com o Vírus HTLV da Região de Saúde de Seabra .

268/2022	12/08/2022	Aprova ad referendum o protocolo do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade (Teto MAC) sob gestão dos municípios e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (SISMAC).
269/2022	19/08/2022	Aprova ad referendum a solicitação de desabilitação da Conquista Assistência Médica Ltda – ONCOMED RADIO como Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar, em gestão municipal e manutenção da habilitação do Hospital Geral de Vitória da Conquista como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), em gestão estadual, no município Vitória da Conquista .
271/2022	01/10/2022	Aprova ad referendum a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC), população própria e referenciada, para o município de São Félix .
274/2022	01/10/2022	Aprova ad referendum a solicitação ao Ministério da Saúde (MS) da incorporação de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC), população própria, do município Cabaceiras do Paraguaçu , gestão municipal.
275/2022	01/10/2022	Aprova ad referendum a emissão de Parecer Favorável ao projeto de implantação do Centro de Especialidades Odontológica (CEO Tipo I) do município de Conceição do Jacuípe .
276/2022	01/10/2022	Aprova ad referendum a emissão de Parecer Favorável ao Projeto Assistencial da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM Tipo I) apresentado pelo município de Anguera .
277/2022	01/10/2022	Aprova ad referendum a habilitação dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia em unidade do Município de Jaguaquara .
278/2022	01/10/2022	Aprova ad referendum os estabelecimentos e serviços de saúde componentes da Linha do Cuidado às Pessoas Vivendo com o Vírus HTLV da Região de Saúde de Cruz das Almas .
279/2022	01/10/2022	Aprova ad referendum os estabelecimentos e serviços de saúde componentes da Linha do Cuidado às Pessoas Vivendo com o Vírus HTLV da Região de Saúde de Teixeira de Freitas .
280/2022	01/10/2022	Aprova ad referendum a emissão de Parecer Favorável ao projeto de implantação do Centro de Especialidades Odontológica (CEO Tipo I) do município de Santana .
281/2022	01/10/2022	Aprova ad referendum a emissão de Parecer Favorável ao Projeto Assistencial da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental, tipo I, no município de Macururé .
282/2022	01/10/2022	Aprova ad referendum a emissão de Parecer Favorável ao Projeto Assistencial da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM Tipo II) apresentado pelo município de Uburanas .
283/2022	01/10/2022	Aprova ad referendum a emissão de Parecer Favorável ao Projeto Assistencial da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental, tipo I, no município de Novo Triunfo .
285/2022	01/10/2022	Aprova ad referendum a habilitação do procedimento de Vasectomia na Policlínica Regional de Saúde do Município Brumado – Bahia.
286/2022	01/10/2022	Aprova ad referendum o remanejamento de leitos de UTI, habilitados, com pendência, pela Portaria GM/MS nº 220/2022, incorporados à Rede de Atenção à Saúde do Estado da Bahia no ano de 2022.
287/2022	06/10/2022	Aprova ad referendum a emissão de Parecer Favorável ao Projeto Assistencial da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental, tipo II, no Município Guajeru .
288/2022	06/10/2022	Aprova ad referendum a emissão de Parecer Favorável ao Projeto Assistencial da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental, tipo II, no Município Cafarnaum .
289/2022	06/10/2022	Aprova ad referendum a emissão de Parecer Favorável para habilitação de Serviço Residencial Terapêutico - SRT Tipo II, no Município Pé de Serra .
290/2022	06/10/2022	Aprova ad referendum o credenciamento do Centro Especializado em Reabilitação (CER III), nas temáticas de Reabilitação Física, Reabilitação Auditiva e Reabilitação Intelectual no município de Lauro de Freitas , integrando a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) na Bahia.
291/2022	18/10/2022	Aprova ad referendum o Projeto de Implantação do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador - CEREST, no Município Cruz das Almas .
292/2022	18/10/2022	Aprova ad referendum o remanejamento de recursos do Bloco de Custeio – Incentivo para Ações Estratégicas, proveniente do Plano de Expansão dos Laboratórios de Próteses Dentárias na Bahia, do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para os Fundos Municipais de Saúde, condicionando-o ao credenciamento de Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) pelo Ministério da Saúde.
295/2022	28/10/2022	Aprova ad referendum o remanejamento de leitos de UTI, habilitados, com pendência, pela Portaria GM/MS nº 220/2022, incorporados à Rede de Atenção à Saúde do Estado da Bahia no ano de 2022.
297/2022	02/11/2022	Aprovar ad referendum a relação de municípios polo das regiões de saúde, para recebimento e execução de recurso em parcela única, até dezembro de 2022, referente ao Piso Variável de Vigilância Sanitária, para realização de ações e iniciativas que visem a melhoria da gestão, organização e execução das ações de VISA nas regiões de saúde.
298/2022	10/11/2022	Aprova ad referendum o protocolo do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade (Teto MAC) sob gestão dos municípios e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (SISMAC).

56 Lembrou que foi alinhado pela CIB que as resoluções existentes a partir de agosto seriam discutidas em reunião do GCE para
57 publicação ad referendum, observando que algumas resoluções citadas não estavam divulgadas como ad referendum, porque
58 já tinham sido acordadas anteriormente através de resoluções relacionadas à aquisição de equipamentos e transporte
59 sanitário, portanto não precisavam da homologação: 270, 272, 273, 284, 293, 294 e 296. Após a leitura, a **Coordenadora**

60
61
62
63
64

submeteu aos membros a **ratificação das Resoluções Ad Referendum**, como não houve nenhuma manifestação, foram **aprovadas à unanimidade**. Na oportunidade, registrou a presença do Presidente do Conselho Estadual de Saúde, Marcos Sampaio, considerando-lhe sempre bem-vindo. Em seguida **Nanci Salles** passou para a leitura dos expedientes encaminhados para **Informes: 1. Secretaria Executiva da CIB e SAIS/DAB: 1.1 Comunicado sobre Credenciamentos solicitados ao MS:**

CRENCIAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
ESF – Equipe de Saúde da Família	01 ESF	Nilo Peçanha
	01 ESF	Olindina
	01 ESF	Pau Brasil
	01 ESF	Seabra
	02 ESF	Santaluz
ESB – Equipe de Saúde Bucal	01 ESB Modalidade I	Buerarema
	01 ESB Modalidade I	Santa Inês
	01 ESB Modalidade I	Seabra
	01 ESB Modalidade I	Nilo Peçanha
	02 ESB Modalidade I	Santaluz
	02 ESB Modalidade I	Teofilândia
	02 ESB Modalidade I	Oliveira dos Brejinhos
	03 ESB Modalidade I	Crisópolis
	03 ESB Modalidade I	Alagoinhas
	05 ESB Modalidade I	Olindina
	05 ESB Modalidade I	Uauá
	13 ESB Modalidade II	Casa Nova
	01 ESB Modalidade I (40h)	Mucugê
	05 ESB Modalidade I (40h)	Rio Real
ACS – Agentes Comunitários de Saúde	01 ACS	Heliópolis
	06 ACS	Nilo Peçanha
	10 ACS	Wenceslau Guimarães
	19 ACS	Planalto
	22 ACS	Santo Estêvão
eAB – Equipe de Atenção Básica	01 eAB	Seabra
UOM – Unidade Odontológica Móvel	01 UOM	Oliveira dos Brejinhos
	01 UOM	Mucugê

65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96

1.2 Comunicação de solicitação do município Camaçari de credenciamento para custeio da Academia da Saúde, através do Ofício nº 638/2022/GABIS/SESAU, de 13 de julho de 2022; 1.3 Comunicação da solicitação do município de Euclides da Cunha de credenciamento a adesão do Hospital ACM – Euclides a Cunha ao incentivo 100% SUS; 1.4 Comunicação de solicitação do município de Rio Real do credenciamento para 01 Polo do Programa Academia da Saúde, através do Ofício GASEC nº 629, de 20 de setembro de 2022; 1.5 Comunicação de solicitação do município de Marau de credenciamento para custeio do Polo do Programa Academia da Saúde, através do Ofício nº 57/2022, de 27 de outubro de 2022; 1.6 Ofício nº 1590/2022/SVS/MS, acerca do Piso salarial de Agentes de Combate às Endemias – ACE, em resposta ao Ofício nº 021/2022 – SESAB/GAB/CIB. Neste ponto, observou que foi solicitado ao Ministério esclarecimento em relação ao piso salarial dos ACE, então em relação ao ofício direcionado o Ministério informou que em relação à situação de AFC incentivo e fortalecimento das políticas de atuação dos ACE deveria ser levado em consideração a previsão do parâmetro de quantitativo do ACE e a viabilidade do pagamento total do cadastro CNES e deveria observar os requisitos que todos já devem conhecer para recebimento da AFC e ao final do informe foi registrado que o Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde trás que junto aos demais departamentos da SVS já iniciaram estudos para possível atualização dos quantitativos máximos de ACE em cada município, conforme artigo 22 da Portaria de Consolidação nº 6, não havendo ainda a previsão para conclusão. 1.7 Consulta a PGE sobre a viabilidade da adesão dos serviços de CER a ata de registro de preço do CEPRED da OPME, através da Nota Técnica da SESAB/GAB/ASTEC (Processo SEI nº 019.8796.2022.0114364-75 - Evento 00051565414), de 22/08/2022. Neste ponto foi informado para a CIB que existe a possibilidade dos Municípios realizarem aquisição de órtese e prótese por meio da ata de registro de preço, porém alguns ritos devem ser seguidos pela Secretaria de Estado, através da área técnica que faz a aquisição e os municípios, ritos semelhantes ao processo de adesão à ata de registro de preço que foi feito em relação aos medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica e foi trazido por eles como parecer final que é possível juridicamente aderir à ata de registro de preços. Em paralelo a isso, a DGC através do processo 019.11168. 2022.0104319-12 vem desenvolvendo discussões no Grupo de Trabalho da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e ficou de ser pautado esse pleito que foi específico da CEMERF de Vitória da Conquista para então dar encaminhamento. 2. SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE – SUVISA/DIVEP/CIVEDI: 2.1 Entrega das Câmaras Frias; 2.2 Coberturas vacinais; 2.3 Vacinação COVID - Vânia Rebouças, Coordenadora de Imunização da DIVEP/SUVISA, cumprimentou a todos, colocando sua satisfação por estar retomando as sessões presenciais e que é muito bom também contar com os quatrocentos e dezessete municípios acompanhando para que possam avançar cada vez mais nas ações de imunização aqui no estado. Em relação ao Informe 2.1, relatou que conforme pactuado na Resolução CIB Nº 148/2019, a SESAB está cumprindo o compromisso de fazer a entrega de pelo menos uma câmara fria para cada um dos quatrocentos e dezessete municípios baianos, então atendendo aos critérios da resolução já houve a entrega de mais de duzentos e oitenta e cinco equipamentos e os demais municípios também serão contemplados, a empresa tem o prazo de até seis meses para concluir essas entregas, atendendo os repasses do recurso

97 Federal para o Fundo Estadual de Saúde e também conforme pactuado, o estado complementou o recurso para atender 100%
98 dos municípios baianos porque somente com as portarias, apenas em torno de 50% dos municípios seriam contemplados,
99 então o estado fez esse complemento e todos serão contemplados com uma câmara fria pelo menos para cada um dos
100 quatrocentos e dezessete municípios, requalificando então a Rede de Frio para guardar segura dos nossos imunobiológicos.
101 Quanto ao **Informe 2.2**, relatou que a Bahia vem passando por momentos difíceis com relação às coberturas vacinais de rotina
102 e de algumas campanhas e pedia mais uma vez o apoio de todos para reverter esses números, enfatizando que é preciso
103 melhorar a cobertura vacinal, porque somente assim será possível garantir uma maior proteção para a saúde da população e
104 evitando inclusive sobrecarga nos serviços de assistência à saúde, reforçarem as ações de prevenção e consequentemente,
105 haverá uma folga para os demais serviços, na assistência. Para o **Informe 2.3**, relatou que infelizmente na campanha de
106 Influenza não tinham conseguido atingir a meta de 90% de cobertura, ficando muito aquém, com 69,9%, argumentando que a
107 Bahia tem condição de fazer melhor, lembrando que essa meta da campanha de influenza já foi superada em 2016 e é preciso
108 voltar a uma melhor performance para esse alcance de coberturas vacinais. Informou ainda que no último dia 30 foi o
109 encerramento do sistema de informação para os registros da Campanha Nacional contra Poliomielite, e, sabendo do risco da
110 reintrodução no país, ainda assim não tinham tido um bom resultado nas coberturas, que foi 62,7% e lembrou que o público-
111 alvo eram as crianças de um a quatro anos de idade, a meta também não foi cumprida, atingindo somente 62,72%, quando
112 seria de 95% de cobertura para este público infantil. Enfatizou a necessidade de retomar as ações exitosas de campanha de
113 vacinação contra COVID porque apesar de ter um excelente resultado em relação às primeiras e segundas doses para
114 pessoas a partir de doze anos de idade, quando se avalia as faixas etárias menores, falando das crianças de cinco a onze
115 anos, das crianças de três e quatro anos, se observa uma queda considerável nessas coberturas vacinais. Além disso,
116 voltando para as faixas etárias anteriormente contempladas, se observa uma queda em relação aos resultados das doses de
117 reforço e sabiam o quanto essas doses são importantes para se garantir uma melhor proteção para a população. Relatou que a
118 Rede está com imunobiológicos para atender este público e é preciso contar com o apoio de todos e foi aqui, por meio de
119 pactuações, que se conseguiu chegar entre os primeiros estados nos resultados de vacinação do país, e com certeza podiam
120 conseguir melhores resultados. Abrindo um parêntese em relação à vacinação contra COVID, repassou a notícia excelente da
121 chegada da primeira remessa do imunizante Pfizer pediátrico, que já tinha na Rede para crianças de cinco a onze anos e hoje
122 foi recebida a primeira remessa para a população de seis meses a dois anos, a fim de avançarem na vacinação em todo o
123 estado. Informou que estavam fazendo a conferência desta remessa, a guarda ficará na Central e a partir da próxima quarta-
124 feira inicia a entrega para as centrais regionais e para os demais municípios da região metropolitana que já fazem a retirada
125 diretamente na Central, Então é preciso correr para entregarem agora essa vacina, porque é preciso capacitar a rede, o
126 Ministério inicia o treinamento amanhã e a rede do estado começará a ser treinada por que é um novo imunizante e para essa
127 faixa etária será um esquema de três doses de vacina, não pode liberar a vacina sem participar dessa capacitação junto com o
128 Ministério. A partir de amanhã terá alguns links de treinamento online e iniciando a distribuição das vacinas para atender este
129 público a partir da próxima quarta-feira, contando com o apoio dos quatrocentos e dezessete municípios para que possamos
130 avançar garantindo proteção para nossas crianças, como a quantidade não é muito grande, o Ministério colocou a restrição de
131 que apenas crianças com comorbidade serão elegíveis agora com o imunizante. Então estava trazendo para pactuação
132 também essa questão de já começar a fazer preferencialmente nas crianças com comorbidade, relatando que receberam uma
133 nota que será amplamente divulgada, mas também não perder doses remanescentes do frasco que é multidoso, porque
134 receberam somente o equivalente a 13% da nossa estimativa de população de seis meses a dois anos onze meses e vinte e
135 nove dias, esse quantitativo é muito pequeno e os municípios também vão precisar fazer a guarda da segunda e da terceira
136 dose, é assim que o Ministério mandou o comunicado, o município que abre um frasco de vacina que vai atender as suas
137 crianças vai precisar fazer reserva da segunda e da terceira dose, porque não tem a data do recebimento das próximas
138 remessas então faremos a distribuição a partir de quarta-feira contando com o apoio de toda a Rede. Colocou ainda que a
139 orientação é para avançarem na segunda dose de reforço para a faixa etária de até dezoito anos, a grande maioria dos
140 municípios já conseguiu avançar e acrescentariam na resolução CIB que para essa segunda dose de reforço nos menores de
141 quarenta anos, porque o Ministério parou em quarenta e vários estados, inclusive a Bahia, já avançou nessa segunda dose de
142 reforço até dezoito anos, orientariam a realização preferencialmente com o imunizante Pfizer. Finalizou se colocando sempre à
143 disposição, ressaltando que a rede é bem fortalecida nesse sentido e que é preciso fortalecer de fato ainda mais as ações de
144 imunização no estado, para poderem obter melhor resultado das coberturas vacinais, tanto de rotina quanto de campanha e
145 lembrando que na próxima semana se inicia mais uma etapa na campanha de vacinação e mais uma vez solicitava o apoio de
146 todos. **Rivia Barros, Superintendente da SUVISA e Membro da CIB**, cumprimentou a todos e lembrou que o frasco vem com
147 dez doses, mas, não havendo comorbidades, não podem perder doses, devem ser utilizadas em outras crianças dessa mesma
148 faixa etária. Lembrava também que terão que usar um frasco e guardarem dois, porque é preciso garantir a segunda e a
149 terceira dose, ressaltando que foi recebida uma remessa pequena de apenas setenta mil doses para atender a todo o estado.
150 **Stela Souza** argumentou que, como nem todos estão assistindo, é importante deixar tudo isso bem claro na resolução e **Vânia**
151 **Rebouças** concordou, reiterando a necessidade de reservarem as segundas e terceiras doses e a realização,
152 preferencialmente, nos com comorbidade. É uma primeira remessa de doses e o quantitativo é pequeno, mas, não tendo, não
153 se pode deixar perder doses remanescentes no frasco, é preciso fazer busca ativa de crianças na faixa etária de seis meses a
154 dois anos onze meses e vinte e nove dias, para evitar essa perda de doses de um imunizante extremamente importante para
155 garantir a proteção das crianças. E dando continuidade, claro que não deixando doses remanescentes no frasco, iniciariam
156 também o atendimento a crianças sem comorbidades para essas doses remanescentes. **Raquel Ferraz, Secretária Municipal**
157 **de Saúde de Abaré e Membro da CIB**, cumprimentou a todos, relatando sua felicidade em estar retornando presencialmente
158 a este espaço de construção de políticas públicas no estado e aproveitava para lembrar aos colegas coordenadores adjuntos
159 de CIR que também já devem retornar às CIR nos espaços regionais. Em seguida questionou a Vânia Rebouças sobre a as
160 câmaras frias, como será a entrega e se já tem prazo. **Vânia Rebouças** respondeu que a empresa tem até seis meses para
161 concluir a entrega e tinham tido o cuidado de contratarem o serviço já com a entrega em bloco, das salas de vacinas que foram
162 apontadas pelas secretarias municipais em 2019, quando foi pactuado. Então, com a empresa fazendo a entrega, mais de
163 duzentos municípios já foram contemplados, e utilizando, inclusive, as câmaras frias. Disse que seu município será

164 contemplado com o equipamento em breve, as rotas são de quinze equipamentos por carreta e todos os dias ocorre entrega
 165 de câmaras frias na Bahia, até finalizarem a entrega dos quatrocentos e noventa e um equipamentos. **Stela Souza**
 166 complementou dizendo que foi sonhado, cobrado e graças a Deus aconteceu, foi pauta de CIB várias vezes e estavam muito
 167 felizes, relatando que ela estava no grupo de entrega de câmaras frias da SESAB, acompanhando os municípios no
 168 recebimento, em sua região demorou, só foi entregue há pouco tempo e a câmara é exatamente o que foi prometido, conforme
 169 o que foi discutido em dezembro de 2019, isso é que é importante, então agradecia. E considerou importante orientar os
 170 coordenadores de núcleo para, em caso de mudança de endereço, fazerem a alteração. **Vânia Rebouças** concordou, vinha
 171 informando os roteiros semanais, que começaram pelo Sul, mas o Norte será contemplado em breve e colocou a importância,
 172 no ato da entrega das câmaras frias, de uma declaração do gestor se comprometendo a manter o equipamento na rede de frio
 173 para imunização, essa é uma proposta junto com o COSEMS, para os gestores manterem a câmara fria exclusiva para as
 174 ações de imunização, nas salas de vacina ou na central de rede frio do município, e o gestor manter também o contrato de
 175 manutenção preventiva e corretiva do equipamento, no primeiro ano ele tem garantia, então dá tempo de todo mundo organizar
 176 seus contratos para o caso de daqui a um ano o equipamento ter algum defeito e, estando fora da garantia, não haver uma
 177 interrupção no funcionamento da rede, que precisa estar com seus equipamentos funcionando plenamente e para que não
 178 tenha também diminuição de qualidade dos imunobiológicos. Informou a retomada também do projeto de ampliação dos
 179 serviços de imunização e um dos projetos é exatamente de implantação de salas de vacina nas maternidades, a SESAB, como
 180 sempre, tem esse zelo com a imunização e propõe já começar a implantar as salas de vacina nas maternidades da rede
 181 própria, para que as outras também possam ampliar os seus serviços, já ofertando as vacinas para o recém-nascido nas
 182 primeiras horas de vida, conforme preconizado, a da Hepatite B, a BCG e, quando necessário, a imunoglobulina, dentro do
 183 próprio local de nascimento. Este é mais um avanço e agora, com essas entregas, já tem mais de dez maternidades sendo
 184 contempladas com câmara fria e já estão organizando também para que esses serviços comecem a funcionar em 2023,
 185 algumas até já tinham sala de vacina, mas o equipamento precisava ser modernizado e já estão renovando a Rede de Frio
 186 Estadual. Dando seguimento, **Nanci Salles** passou para a leitura dos expedientes encaminhados para **Homologação: 1.**
 187 **SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS/DGC: 1.1 Credenciamento/Habilitação:**

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	CNPJ	HABILITAÇÃO
América Dourada	Centro de Especialidades Médicas de América Dourada	2304961	13.813.887/0001-89	Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM Tipo I)
Tucano	Centro de Saúde Dr. Osvaldo Assunção	2597578	13.810.312/0001-02	Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM Tipo I)
Abaré	Hospital Municipal Jonival Lucas da Silva	2304295	13.915.657/0001-20	Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM Tipo I)

188 **2. SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS/DAE: 2.1 Aprovação de Detalhamento Técnico para**
 189 **a ampliação da frota do SAMU 192 Regional de Feira de Santana, contemplando o Município Rafael Jambeiro com uma**
 190 **Unidade de Suporte Básico de Vida (USB); 2.2 Renovação da Resolução CIB nº 131/22, que aprova a UNACON do**
 191 **Hospital Estadual da Mulher, no Município Salvador; 2.3 Aprovação do uso do trombolítico Tenecteplase nas Unidades**
 192 **Suporte Avançado de Vida, habilitados e/ou qualificadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192),**
 193 **do Estado da Bahia. 3. SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE – SUVISA/DIVP/CODTV: 3.1**
 194 **Plano de Contingência de Malária. 4. SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE –**
 195 **SUREGS/DICON: 4.1 Habilitação do Instituto de Nefrologia do Recôncavo-INERE, como Unidade de Atenção**
 196 **Especializada em DRC com Hemodiálise e nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico, no Município Santo Amaro, em gestão**
 197 **estadual:**

HABILITAR					
GESTÃO ESTADUAL					
UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO	CÓDIGO SERVIÇO/ CLASSIFICAÇÃO
Instituto de Nefrologia do Recôncavo -INERE	18.319.513/0001-25	9786422	Santo Amaro	Unidade de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise e nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico	Unidade de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise - código 15.04 Unidade de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico - código 15.06

198 **4.2 Habilitação do Hospital Regional Costa do Cacau como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em**
 199 **Traumatologia e Ortopedia – código: 25.01, no Município Ilhéus, e Desabilitação do Hospital da Bahia, no Município**
 200 **Salvador - BA, ambos sob gestão estadual:**

HABILITAR					
GESTÃO ESTADUAL					
UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO	CÓDIGO SERVIÇO/ CLASSIFICAÇÃO
Hospital Regional Costa do Cacau	13.937.131/0001-41	9388133	Ilhéus	25.01 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia	Serviço de Traumatologia – código 155/001 Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência – código 155/003

201

DESABILITAR					
GESTÃO ESTADUAL					
UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	DESABILITAÇÃO	CÓDIGO SERVIÇO/ CLASSIFICAÇÃO
Hospital da Bahia	05.469.172/0001-22	3827992	Salvador	25.01 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia	Serviço de Traumatologia - código 155/001 Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência – código 155/003

202
203

4.3 Habilitação da Unidade de Hemodiálise Wilson Pinto de Oliveira, como Unidade de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise e nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico, no Município Bom Jesus da Lapa, em gestão estadual:

HABILITAR					
GESTÃO ESTADUAL					
UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO	CÓDIGO SERVIÇO/ CLASSIFICAÇÃO
Unidade de Hemodiálise Wilson Pinto de Oliveira	14.105.183/0001-14	413909	Bom Jesus da Lapa	Serviço de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise	Unidade de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise - código 15.04 Unidade de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico - código 15.06

204
205

4.4 Habilitação da Clínica de Hemodiálise de Cruz das Almas, como Unidade de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise e nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico, no Município Cruz das Almas, em gestão estadual:

HABILITAR					
GESTÃO ESTADUAL					
UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO	CÓDIGO SERVIÇO/ CLASSIFICAÇÃO
Clínica de Hemodiálise de Cruz das Almas	07.267.476/0013-76	392197	Cruz das Almas	Serviço de Atenção Especializada em DRC Com Hemodiálise	Unidade de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise - código 15.04 Unidade de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico - código 15.06

206
207
208

4.5 Substituição da habilitação do Instituto Multi Saúde, no Município Condeúba, pela habilitação da Adivana Cunha Hospital de Olhos, no Município Itaberaba, no Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica:

DESABILITAR					
UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	DESABILITAÇÃO	
Instituto Multi Saúde	128381090001-81	6752357	Condeúba	05.06 Oftalmologia	- para procedimentos relacionados ao Glaucoma

209

HABILITAR					
GESTÃO MUNICIPAL					
UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO	
Adivana Cunha Hospital de Olhos	06.047.258/0008-04	9556753	Itaberaba	05.06 Oftalmologia	- para procedimentos relacionados ao Glaucoma

210
211
212

4.6 Substituição da habilitação da CLIVAN Instituto de Oftalmologia, pela habilitação do Centro Médico Cajazeiras Ltda – DULCE MED, no Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica, no município Salvador, em gestão municipal:




DESABILITAR					
UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO	
CLIVAN Instituto de Oftalmologia	86.947.462/0002-17	3575497	Salvador	05.06 Oftalmologia	- para procedimentos relacionados ao Glaucoma

213

HABILITAR					
GESTÃO MUNICIPAL					
UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO	
Centro Médico Cajazeiras Ltda – DULCE MED	21.494.496/0001-77	9514732	Salvador	05.06 Oftalmologia	- para procedimentos relacionados ao Glaucoma

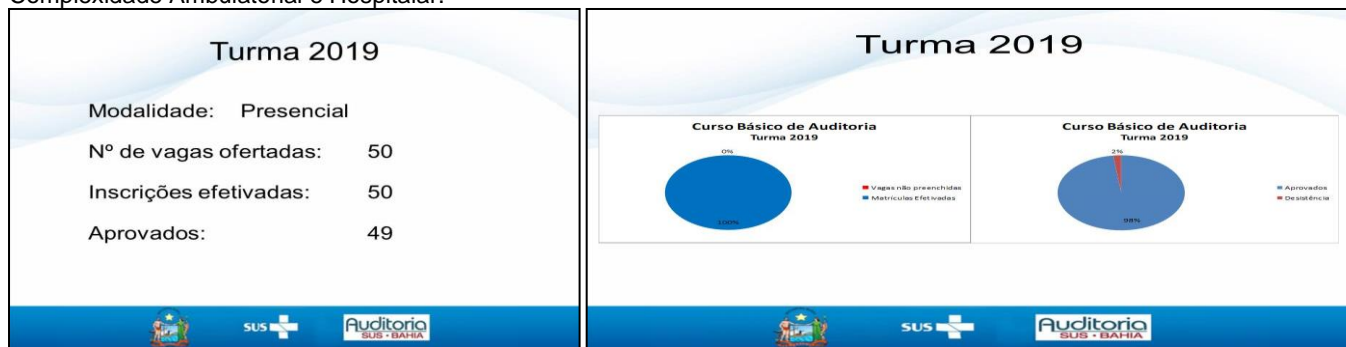
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233

A Coordenador submeteu aos membros a aprovação dos pontos encaminhados para homologação, como não houve nenhuma manifestação, foram aprovados à unanimidade. Dando seguimento, passou para os pontos de Apresentação: 1. AUDITORIA DO SUS/BA: 1.1 Finalização da 2ª Turma do Curso Básico de Auditoria do SUS/BA - Daniela Castellucci, Diretora da Auditoria do SUS/BA, cumprimentou a todos relatando que iria fazer uma apresentação breve sobre o resultado da segunda turma do Curso Básico de Auditoria e fazer algumas colocações importantes para o próximo. Iniciou a apresentação em slides mostrando o objetivo que foi disseminar conhecimentos à gestão municipal quanto as boas práticas da Auditoria do SUS de forma a fortalecer o Sistema. O público-alvo foram os servidores dos municípios de Comando Único que desenvolvam ações de controle nas Secretarias Municipais. A modalidade para essa segunda turma foi à distância e o número de vagas foi cem.

 <p>CURSO BÁSICO EM AUDITORIA DO SUS</p> <p>Daniela Neves Castellucci Diretora da Auditoria SUS Bahia</p>	<p>Objetivo</p> <p>Disseminar conhecimentos à gestão municipal quanto as boas práticas da Auditoria do SUS de forma a fortalecer o Sistema Nacional de Auditoria.</p> <p>Público-alvo</p> <p>Servidores dos municípios de Comando Único que desenvolvam ações de Controle na Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Modalidade</p> <p>Ensino a distância – EAD com aulas síncronas e assíncronas;</p> <p>Nº de vagas</p> <p>100 vagas</p>
	

234 Na primeira turma, em 2019, a modalidade foi presencial, com cinquenta vagas ofertadas, cinquenta inscrições ativas e
 235 quarenta e nove aprovados, ou seja, todos participaram na primeira turma. Mostrou um gráfico da segunda turma e as
 236 disciplinas: Políticas Públicas, Auditoria no SUS, Boas Práticas na Auditoria da e Noções Básicas de Auditoria na Média
 237 Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250



251 Na segunda turma, em 2022, a modalidade foi EAD, com cem vagas ofertadas, porque desde a primeira turma a procura foi
 252 muito grande, vários municípios querendo fazer o curso e foram cento e noventa e um inscritos, mas foram aprovados somente
 253 cinquenta e um, pois somente cinquenta e um participaram. Manifestou sua preocupação, porque o curso, que durou quatro
 254 meses, contou com auditores efetivos que disponibilizaram seu tempo para ministrar, as pessoas se inscreveram, pediram que
 255 tivesse a segunda turma e somente cinquenta e um participaram, sendo que outros municípios queriam muito participar,
 256 ficaram em lista de espera. Então pedia que, se houver um terceiro movimento, será preciso repensarem como será e terem
 257 esse cuidado para que as pessoas que se inscreverem, participem, pois é um curso muito interessante e importante, senão
 258 perde o sentido continuarem ofertando essa capacitação.

259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269



270 Finalizou, mostrando os municípios que foram contemplados e um gráfico observando como estava diferente do outro, com
 271 56% aprovado e 44% de desistência.

272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286



287 Na oportunidade, informou que acontecerá o Congresso Nacional de Auditoria, de 16 a 18 de novembro em Brasília, a Bahia
 288 vai participar e as pessoas poderão participar virtualmente, o *link* ainda está sendo criado pelo DENASUS, que agora é
 289 AUDISUS, e assim que o obtivesse mandaria para o COSEMS a fim de ser repassado para os municípios que já têm o
 290 componente ou algum controle formado, porque vai ser um congresso bem interessante, de fortalecimento do Sistema
 291 Nacional de Auditoria. **Stela Souza** agradeceu a Daniela Castelucci, lembrando que esse curso foi um pedido do COSEMS e
 292 disponibilizado prontamente pela SESAB, preocupa realmente o que foi apresentado, ela tinha sido inclusive testemunha da
 293 luta que foi com os técnicos das auditorias dos municípios querendo participar e sem ter mais vaga e verem um resultado
 294 desses. Considerou repensarem e reverem a responsabilidade e o compromisso de quem se inscreve em ocupar a vaga de um
 295 curso tão importante sem o concluir, a não com alguma justificativa, pois a primeira turma cobra até hoje uma especialização.
 296 Falou também de uma capacitação que foi muito importante e Daniela Castelucci não colocou, a pedido do COSEMS, a
 297 duração foi de um dia e meio, com a participação de toda a equipe do COSEMS, apoiadores, assessoria, consultoria e vários
 298 secretários municipais, e foram momentos muito ricos, só tinham recebido elogios, assim, agradecia à equipe da Auditoria.
 299 Tinha ficado emocionada ao assistir o encerramento, e ressaltou o papel da Auditoria, que não é ser 'carrasco', não é para
 300 assustar ninguém e sim para orientar e, claro, apontar as inconformidades, o que ficou muito claro para todos os participantes e


301 o quanto a Auditoria é importante. O mais interessante é que, ao ouvir os municípios e o COSEMS, a Auditoria entendeu que
302 do outro lado também tem pessoas que querem fazer o certo e ajudar e o COSEMS está muito agradecido e disposto a
303 promover mais momentos como aqueles, assim como acontecerá também no Congresso do COSEMS, com uma mesa em que
304 a Auditoria também participará. A **Coordenadora** agradeceu a Stela Souza pelo reconhecimento do trabalho da SESAB como
305 um todo e da Auditoria em particular, afirmando o compromisso em colaborar com gestões municipais para a qualificação das
306 equipes, é um compromisso que já vem se estendendo ao longo dos últimos quinze, quase dezesseis anos e que se projeta
307 para o futuro. Como Stela Souza, bem destacou, como liderança dos gestores municipais, é importante fazer render o
308 investimento público de cem vagas, houve um aproveitamento em número de vagas de 51% e quando o COSEMS faz a defesa
309 e a busca da realização de capacitação em parceria, é importante também que se cuide dos melhores resultados e isso é bem
310 compatível com a Auditoria. Com certeza na próxima edição, fosse do curso vinculado à Auditoria, fosse em outras temáticas,
311 que pudessem também construir juntos mecanismos para que as vagas não fiquem ociosas, sem utilizar meios de coerção,
312 mas de estímulo; assim, havendo lista de espera, principalmente em um curso à distância, se no primeiro momento não tiverem
313 participou, ser chamado o próximo, ou iniciar com um número maior e se fazer o rebate, é em fila de espera, mas quem não
314 participasse desceria. Enfim, se estabelecer essas regras que permitam reconhecer a dificuldade que pode acontecer com os
315 inscritos, a pessoa se inscreve no momento que faz seu planejamento pessoal para participar, mas o mundo roda, a COVID
316 que chega, as arboviroses que aumentam e não sendo mais possível participar, mas podiam ocupar a vaga com um colega
317 que não estivesse vivenciando as agruras daquele momento, se utilizar, então, esses mecanismos, que são sempre muito
318 bons. Dando seguimento, passou para o próximo ponto de **Apresentação: 2. GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DE REDES –**
319 **GCE. Stela Souza** informou que Cássio Garcia é o Coordenador do GCE e como ele está assistindo a reunião à distância, ela
320 lhe pediu para que ela conduzisse, como Coordenadora Adjunta, então iniciou, esclarecendo que nenhuma dessas pautas
321 foram discutidas, sendo na verdade pontos de pauta para discussão no próximo Grupo Condutor. **2.1 Proposta do Plano**
322 **Estadual da Rede Materno Infantil – RAMI.** Em relação à RAMI, informou se tratar do recurso/prazo, o que o GT já discutiu
323 foi apresentado na Assembleia do COSEMS, pois essa proposta teria que ir automaticamente para o GCE e para a CIB e
324 colocou a necessidade de apresentar novamente, tendo em vista que a assembleia foi nesta manhã, todos os municípios
325 assistiram e já houve inclusive o encaminhamento de levar para o Grupo Condutor já agendado, faltando apenas Alcina
326 Romero confirmar se a data é possível para ela e a CIB fazer o encaminhamento de que o Grupo Condutor discutirá. E estando
327 tudo ok, autorizarem a publicação de uma resolução CIB em *ad referendum*, porque não tem prazo, esse é um recurso de
328 custeio para o qual o prazo do Ministério praticamente já acabou e alguns serviços em funcionamento ficarão sem receber esse
329 recurso. Dessa forma, solicitava a esta mesa para, se possível, marcar essa reunião do Grupo Condutor para a próxima
330 semana, dia 16, onde será discutido e estando tudo ok, publicar imediatamente a resolução *ad referendum* para os municípios
331 e o estado não perderem esse recurso, que é só de custeio, pois não tem investimento nem recurso novo. **2.2 Situação da**
332 **RAPS.** Relatou que a mesma coisa se aplica à RAPS que está um pouco mais atrasada que a RAMI, o GT se reuniu, haverá
333 outra reunião possivelmente na próxima semana, pois ainda não está pronto e precisa agilizar para fazer outra reunião de
334 Grupo Condutor, para poderem cancelar também para uma resolução em *ad referendum*. **2.3 Portaria GM/MS Nº 1098, de**
335 **12/05/2022, republicada no dia 27/10/2022, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos,**
336 **Medicamentos, Orteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e estabelece recurso financeiro do Bloco de**
337 **Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos**
338 **Estados, Distrito Federal e Municípios.** Relatou que essa portaria está sendo encaminhada também para o Grupo Condutor,
339 porque o Ministério da Saúde a republicou, retirando recurso de alguns municípios e o teto teve que ser encaminhado de
340 ontem para hoje, mas já está no SISMAC do Ministério. Então será avaliado primeiramente pela área técnica do estado para
341 buscarem o motivo de o Ministério ter definido isso e, uma vez encontrado, se levar para o grupo condutor e fazerem da
342 mesma forma que a RAMI e a RAPS. **Cristiane Macêdo, Técnica da APG/COPRI,** cumprimentou a todos e informou que a
343 Portaria 1098 foi publicada em maio e, apesar de publicada, o Ministério não pagou. Ontem, quando o teto foi encaminhado, o
344 MS republicou a Portaria e tinham que ver em que que eles mudaram, porque ao mandarem o teto o MS o 'derrubou',
345 informando que tinha que colocar com base nessa Portaria e tiveram que obedecer da forma que estava, com municípios que
346 dispunham, por exemplo, de quinhentos mil reais, um milhão e meio de reais e caíram para doze mil reais, sessenta e cinco mil
347 reais. Então não teve como fazerem nenhuma análise, se acatou a portaria do jeito que estava, mas com a possibilidade de
348 revisarem e o Ministério lhes disse que a pagará retroativa a junho, a sexta parcela, é preciso pois, corrigir o mais rápido
349 possível para poderem fazer o ajuste interno antes que comecem a pagar todas as parcelas. **Stela Souza** registrou que essa
350 Portaria retira quatrocentos e noventa e sete mil reais de Feira de Santana, cento e trinta e nove mil reais de Itabuna, um
351 milhão, setecentos e sessenta mil reais de Salvador, um milhão e sessenta e um mil reais de Vitória da Conquista, então, não é
352 uma coisa que se pode deixar passar, solicitava assim aos membros dessa CIB que autorizem o Grupo Condutor a avaliar e
353 que se publicar uma resolução em *ad referendum*, para dar tempo de encaminharem o teto, porque esse mês já se foi. A
354 **Coordenadora** submeteu aos membros o encaminhamento dos pontos supracitados para o Grupo Condutor e posterior
355 publicação de Resolução Ad Referendum, como não houve nenhuma manifestação, **foram aprovados à unanimidade.**
356 Levantou a possibilidade de fazer convocações extraordinárias da CIB, como já mencionado, caso tivesse algum problema no
357 Grupo Condutor, mas a expectativa é de ser possível pacificar todas as questões e, ao mesmo tempo, atender os prazos
358 definidos de uma forma pouco democrática e atropelando as instâncias já existentes e consolidadas de governança do Sistema
359 Único de Saúde. Considerou importante destacar a preocupação com as ações e inações do governo federal, que fazem com
360 que os operadores e gestores dos sistemas municipais e de sistemas estaduais estejam sempre sobressaltados diante do que
361 vem, do que virá e de qual a repercussão, muitas vezes como uma portaria que ficava, algum tempo para descobrir sua lógica.
362 Mais uma vez estavam sendo colocados nessa situação, mas com certeza que, dentro da melhor das situações, conseguiriam
363 contornar nesse tempo, com a expectativa sempre presente de melhoria em tempo breve. Dando seguimento, passou ao
364 próximo ponto de **Apresentação: 3. SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS/DAE: 3.1 Situação**
365 **da habilitação dos leitos de UTI tipo II - Alcina Romero, Diretoria de Atenção Especializada e Membro da CIB,**
366 cumprimentou a todos e colocou que chegavam ao final de um longo tempo, discutindo e tentando conseguir a aprovação dos
367 quatrocentos e vinte e nove leitos de UTI, um legado da pandemia. Iniciou a apresentação em *slides*, mostrando a Portaria

368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434

220, que estabeleceu quatrocentos e vinte e nove leitos para o estado da Bahia, inicialmente eram trinta e quatro unidades hospitalares, através do Grupo Condutor Estadual e à medida que era identificado que algumas unidades não conseguiram cumprir requisitos de habilitação, foram sendo substituídas, nesse intervalo teve algumas resoluções CIB e ao final chegavam com trinta e seis unidades hospitalares, concentrando os quatrocentos e vinte e nove leitos.

Habilitação Leitos UTI

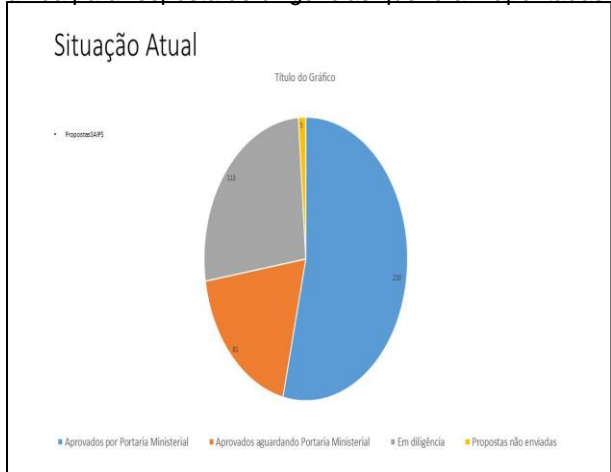
NOVEMBRO 2022



PT GM/MS nº 220/2022

- Habilita, com pendência, leitos de unidades de terapia intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Tipo II e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro MAC a Estados e Municípios.
- Bahia: 429 leitos em 34 Unidades Hospitalares – 36 unidades hospitalares após a resolução CIB N°295/2022
- Gestão Estadual: 362 leitos
- Gestão Municipal: 67 leitos

Informou que o prazo para encaminhamento de propostas através do sistema SAIPS encerrou no dia 31 de outubro e mostrou no *slide* abaixo um gráfico com o resumo de hoje: duzentos e trinta leitos aprovados por portaria ministerial; oitenta e um leitos aprovados no SAIPS aguardando publicação de portaria; cento e treze leitos em diligência, com sessenta dias de prazo ainda para cumprimento de diligência; e cinco leitos que não foram enviados e que foram perdidos. Nos *slides* seguintes mostrou os leitos já aprovados com portaria, os leitos que estão aguardando portaria e os leitos em diligência: Hospital São Vicente e Prado Valadares, de Jequié; Hospital de Base Luís Eduardo Magalhães, de Itabuna; Hospital Municipal, de Serrinha; Hospital Dr. Heitor Guedes de Mello, de Serrinha; Hospital Metropolitano, em Lauro de Freitas. Perfazem um total de cento e treze leitos ainda para resposta de diligências que foram apontadas pelo Ministério da Saúde.



Leitos com Portaria MS

Nº	UF	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	GESTÃO	LEITOS UTI TIPO II ADULTO	LEITOS UTI TIPO II PEDIÁTRICO
1	BA	ALAGÓINHAS	2487438	HOSPITAL REGIONAL DANTE ASSIS	ESTADUAL	10	
2	BA	BARRA	3048209	HOSPITAL SANTA RITA	ESTADUAL	10	
3	BA	BARREIRAS	3972923	HOSPITAL DO OESTE	ESTADUAL	10	
4	BA	BOM JESUS DA LAFA	4022718	HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA	ESTADUAL	10	
5	BA	CAETITÉ	7319770	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ	MUNICIPAL	10	
6	BA	CAMPO FORMOSO	2798839	HOSPITAL SÃO FRANCISCO	ESTADUAL	10	
7	BA	FEIRA DE SANTANA	6802333	HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA	ESTADUAL	10	
8	BA	FEIRA DE SANTANA	2799758	HOSPITAL GERAL CLÉSTON ANDRADE	ESTADUAL	40	
9	BA	ILHÉUS	2433844	HOSPITAL MATERNO INFANTIL DOUTOR JOAQUIM SAMPAIO	ESTADUAL	0	10
10	BA	JUAZEIRO	4028335	HOSPITAL REGIONAL DE JUAZEIRO	ESTADUAL	10	
11	BA	PAULO AFONSO	2549905	HOSPITAL PAULO AFONSO	MUNICIPAL	10	
12	BA	REMANSO	2509369	HOSPITAL SÃO PEDRO	ESTADUAL	10	
13	BA	RIBEIRA DO POMBAL	2799790	HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA	ESTADUAL	3	
14	BA	SALVADOR	4075	HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO	ESTADUAL	22	
15	BA	SALVADOR	5428	INSTITUTO DOUTOR MAIA	ESTADUAL	10	
16	BA	SALVADOR	9949689	MATERIDADE PROF. JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETO	ESTADUAL	5	
17	BA	SALVADOR	8443865	HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR	MUNICIPAL	10	
18	BA	SABARA	9383298	HOSPITAL REGIONAL DA CHAPADA	ESTADUAL	10	
19	BA	SENHOR DO BONFIM	2776312	HOSPITAL DOM ANTONIO MONTEIRO	ESTADUAL	10	
TOTAL						220	10

Leitos aguardando Portaria MS

Nº	UF	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	GESTÃO	LEITOS UTI TIPO II ADULTO	LEITOS UTI TIPO II PEDIÁTRICO
1	BA	CACHOEIRA	2386879	HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS	ESTADUAL	10	
2	BA	CAETITÉ	7319770	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ	MUNICIPAL	10	
3	BA	ITABERABA	3205500	HOSPITAL DA CHAPADA	ESTADUAL	10	
4	BA	JACOBINA	2470748	HOSPITAL REGIONAL VICENTINA GOULART	MUNICIPAL	3	
5	BA	SALVADOR	4278	HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA	MUNICIPAL	10	
6	BA	SALVADOR	3875	HOSPITAL ANA NERY	ESTADUAL	4	
7	BA	SÃO FELIX	2520613	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA POMPEIA	MUNICIPAL	3	0
8	BA	PÓRTO SEGURO	6693772	NEUROCOR	ESTADUAL	10	0
9	BA	SALVADOR	6505187	HOSPITAL DO SUBÚRBO	ESTADUAL	10	
10	BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	2402076	HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	ESTADUAL	0	5
TOTAL						62	15

Leitos em Diligência

Nº	UF	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	GESTÃO	LEITOS UTI TIPO II ADULTO	LEITOS UTI TIPO II PEDIÁTRICO
1	BA	JEQUIÉ	2494930	HOSPITAL SÃO VICENTE	ESTADUAL	10	
1	BA	JEQUIÉ	2400693	HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES	ESTADUAL	0	10
2	BA	ITABUNA	2385171	HOSPITAL DE BASE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	MUNICIPAL	10	
4	BA	SERRINHA	2801914	HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRINHA	MUNICIPAL	10	
5	BA	VALENÇA	2525933	HOSPITAL DR HEITOR GUEDES DE MELLO	ESTADUAL	10	
6	BA	LAURO DE FREITAS	607126	HOSPITAL METROPOLITANO	ESTADUAL	63	
TOTAL						103	10

Nos *slides* seguintes, os leitos não enviados e a proposta não enviada, relativa ao Hospital Municipal de Simões Filho, que não deu nenhuma resposta sobre o cumprimento de diligências, então o foco agora é a resolução desses problemas e a resposta das diligências juntamente com um grupo de trabalho coordenado pela Chefe de Gabinete, Roberta Santana, com a participação da Vigilância Sanitária. E com a reunião hoje estavam dando como encerrado esse trabalho bastante produtivo sobre Itabuna e com certeza chegariam ao final com todos os leitos aprovados. Foi um trabalho grande e muito complicado, que contou também com a DICON, mas deu tudo certo.

Leitos Não Enviados

Proposta de Remanejamento

ESTADO BAHIA		QUANTIDADE DE LEITOS PUBLICADOS P/UF EM 2022 (BAHIA) ESTADOS 429														
UF	MUNICÍPIO	IBSE	CNES	ESTABELECIMENTO	GESTÃO	LEITOS UTI ADULTO	LEITOS UTI PEDIÁTRICO	TOTAL LEITOS	MUNICÍPIO	IBSE	CNES	ESTABELECIMENTO	GESTÃO	LEITOS UTI ADULTO	LEITOS UTI PEDIÁTRICO	TOTAL LEITOS
BA	LAURO DE FREITAS	2929207	607126	HOSPITAL METROPOLITANO	ESTADUAL	63	3	66	SÃO FELIX	2520613	2520613	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA POMPEIA	MUNICIPAL	3	0	3
BA	BRUNDO	2504825	2509369	HOSPITAL MUNICIPAL PROF MAGALHÃES NETO	ESTADUAL	10	10	20	CAETITÉ	7319770	7319770	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ	ESTADUAL	10	0	10
BA	TEREZA DE	1491390	1371191	HOSPITAL MUNICIPAL DE	MUNICIPAL	0	0	0								

Diante das inúmeras solicitações que esta Coordenação-Geral tem recebido, observou-se a necessidade de estabelecer o fluxo para a operacionalização dos remanejamentos dos respectivos leitos de UTI adulto e pediátrico, habilitados com pendências pela Portaria GM/MS nº 220/2022, de forma a organizar minimamente a realização dessas alterações, evitando assim possíveis retrificações desnecessárias.

NOME DO MUNICÍPIO	NOME DA MACROREGIÃO	NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	CÓDIGO DO CNES	GESTÃO DO ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	LEITOS UTI TIPO II ADULTO*	LEITOS UTI TIPO II PEDIÁTRICO*
FEIRA DE SANTANA	CENTRO OESTE	HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA	6602333	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	0
FEIRA DE SANTANA	CENTRO OESTE	HOSPITAL GERAL CLÉSTON ANDRADE	2799758	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	40	0
RESENDA	Centro Leste	HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDA	2801914	MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	0
SEABRA	Centro Leste	HOSPITAL REGIONAL DA CHAPADA	9383298	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	0
JACOBINA	Centro Norte	HOSPITAL REGIONAL VICENTINA GOULART	2470748	MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3	0
SALVADOR	LEITE	HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO	4075	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	22	0
SALVADOR	LEITE	INSTITUTO DOUTOR MAIA	5428	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	0
SALVADOR	LEITE	HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA	4278	MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0	10
SALVADOR	LEITE	MATERIDADE PROF. JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETO	9949689	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5	0
SALVADOR	LEITE	HOSPITAL ANA NERY	003875	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0	4
SALVADOR	LEITE	HOSPITAL DO SUBÚRBO	6505187	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	0

435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501

BARRA	CESTE	HOSPITAL SANTA RITA	304629	ESTADUAL	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	10	0
BARRERAS	CESTE	HOSPITAL DO CESTE	397325	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	0
VITÓRIA DA CONQUISTA	SUDOESTE	HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	240276	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0	5
CAETITÉ	SUDOESTE	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ	731970	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	20	0
ITABUNA	SUL	HOSPITAL DE BASE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	238171	MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	0
ILHEÚS	SUL	HOSPITAL MATERNO INFANTIL DOCTOR JOAQUIM BRAGADO	241184	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0	10
JEQUÉ	SUL	HOSPITAL SÃO VICENTE	248490	ESTADUAL	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	10	0
JEQUÉ	SUL	HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES	240069	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0	10
VALENÇA	SUL	HOSPITAL REITOR GUEDES DE MELO	252598	ESTADUAL	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	10	0
SÃO FELIX	LESTE	HOSPITAL NOVA SENHORA DA BONFÉ	222053	MUNICIPAL	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	5	0
ITABERABA	CENTRO LESTE	HOSPITAL DA CHAPADA	324500	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	0
PORTO SEGURO	ENTREMOSES	NEUROCOR	669972	ESTADUAL	ENTIDADES EMPRESARIAIS	10	0
IMBÓES FILHO	LESTE	HOSPITAL MUNICIPAL DE IMBÓES FILHO	213287	MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5	0
TOTAL:				429		390	39



Dando seguimento, a **Coordenadora** passou para os pontos de **Pactuação: 1. APG/COPRI: 1.1 Transferência do Município Botuporã, da Região de Saúde de Brumado para a Região de Saúde de Guanambi - Cristiane Macêdo** informou que o município fez a solicitação, a CIR de Brumado aprovou, que é a região que o município pertence, a CIR de Guanambi, que é para onde deseja ser transferido, também aprovou, o município não troca de núcleo, então não tem que fazer alteração na governança e tem contiguidade, que é o princípio da regionalização exigido pelo Ministério. Logo, Botuporã obedece ao PDR, uma vez já que pertence à mesma macrorregião, continua na Sudoeste, está tudo ok precisa agora da aprovação desta CIB para ser encaminhado. Lembrou ainda que na sua PPI o recurso está alocado apenas para o próprio território e, mesmo que não estivesse, não sofreria nenhuma alteração. **Tharcisia Manuela Saraiva, Secretária Municipal de Saúde de Botuporã**, cumprimentou a todos e reiterou que foi levado para a CIR de Brumado e depois para a CIR de Guanambi, em ambas foi aprovado por unanimidade e agora estava trazendo para esta CIB. Relatou que, em relação à malha viária, Botuporã fica bem mais próximo de Guanambi, são 120 km, e para Brumado são quase 180 km, todo o serviço já é voltado para Guanambi e a PPI é com Guanambi, Paramirim, Vitória da Conquista e Salvador. Em outros momentos o município já foi da região de Guanambi, não sabia por que foi mudado para outra região e desde que ela entrou na gestão os conselheiros de saúde solicitaram essa transferência, então primeiramente foi amadurecer, entender mais sobre as regiões, sobre a CIR e a CIB, as malhas viárias, quais as possibilidades e o que seria melhor para os municípios. Após fazer todo esse estudo com sua equipe técnica, com o Conselho de Saúde e com a gestão municipal, entendeu que é mais importante e interessante a participação do município na região de Guanambi. **Raquel Ferraz** argumentou que, se a Secretária, que está dentro do seu território, faz essa observação, reconhece esse espaço como o melhor para o atendimento a seus clientes, se as duas regiões de saúde entendem e já tem a área técnica do Estado também corroborando para essa mudança, ela, como membro da CIB, não tinha nada contra. A **Coordenadora** submeteu aos membros a aprovação do pleito, como não houve nenhuma manifestação, foi **aprovado à unanimidade**. Desejou que essa mudança pudesse repercutir de fato em qualidade da assistência à saúde e qualidade de gestão para o Município Botuporã. Dando seguimento, passou ao próximo ponto de **Pactuação: 2. GASEC/COSEMS: 2.1 Solicitação de incremento de recurso novo no Teto MAC, do município Amargosa, para o Hospital Municipal, reformado e ampliado. Rosângela Almeida, Secretária Municipal de Saúde de Amargosa**, cumprimentou a todos, relatando que o Hospital de Amargosa foi totalmente refeito, na estrutura anterior não funcionava o serviço de parto, o centro cirúrgico, foram aproveitadas algumas poucas paredes e, apesar de ter sido um convênio para reforma, foi feito de fato um novo hospital. Comunico que Cássio Garcia o conheceu e o presidente do CES também. Além disso, foi implantado o serviço de imagem, com ultrassom, raio-x e tomógrafo, o serviço de cirurgias eletivas já ultrapassou a barreira de mil procedimentos realizados e está em fase de licitação para implantação da ortopedia, serviço de parto normal com três leitos PPP e a urgência e emergência, que passou uma média de dois mil atendimentos para quatro mil. Então, a cada dia se torna realmente um hospital de referência regional para o Vale do Jiquiriçá, tem um teto MAC mensal de duzentos e setenta mil reais, para atender não apenas o hospital de Amargosa, como também SAMU, CAPS, Policlínica, onde tem também um grupo de especialidades, além da policlínica regional no município. Assim, solicitava a esta mesa a aprovação para um novo financiamento do teto para essa unidade, no valor de pouco mais de dez milhões de reais, que está no plano de trabalho e já foi aprovado, tanto pelo Conselho Municipal de Saúde como pela CIR. A **Coordenadora** submeteu aos membros a aprovação do pleito, como não houve nenhuma manifestação, foi **aprovado à unanimidade**. Próximos pontos de **Pactuação: 2.2 Pleito de município de assunção ao Comando Único dos Serviços de Média e Alta Complexidade - Nanci Salles** informou que o pleito do Município Caldeirão Grande foi encaminhado por intermédio da CIR, as áreas técnicas pertinentes já analisaram, é um município que não tem contrato extra teto com o estado e que solicitou o comando único já há algum tempo, mas como houve a suspensão das reuniões da CIB durante o período eleitoral, entrou agora para a aprovação dos membros. A **Coordenadora** submeteu aos membros a aprovação do pleito, como não houve nenhuma manifestação, foi **aprovado à unanimidade**. Próximos pontos de **Pactuação: 3. SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS/DAE: 3.1 Aprovação da Rede Hospitalar COVID 19 e suas alterações - Alcina Romero** esclareceu que isso já foi aprovado na reunião do COES, era para ter saído uma resolução *ad referendum*, trata-se da supressão do Hospital da Chapada, que está no plano da UTI, na lógica da Portaria 220, e está transformando UTI COVID para UTI Geral Tipo 2. Hoje ficando com os leitos do hospital Espanhol, o de Cachoeira, o São Vicente, em Jequié e os leitos clínicos do hospital de Base de Itabuna, afóra os leitos clínicos da Maternidade Pro Matre, de Juazeiro. Então com o cenário epidemiológico estavam sempre enxugando essa grande rede, que foi conformada a partir de 2020, mas está sempre flutuando, à medida que o cenário melhora é mudado para não COVID e esperava que não tivessem retornado para mais nada, então é apenas alteração da supressão do Hospital da Chapada. A **Coordenadora** submeteu aos membros a aprovação do pleito, como não houve nenhuma manifestação, foi **aprovado à unanimidade**. Ela ponderou que, falando de COVID, já se vê notícias e com dados de um discreto aumento no

502 número de casos, no LACEN o número de casos como proporção de positividade ainda é pequeno, mas é crescente em outros
503 lugares do Brasil, principalmente no Sudeste, o anúncio de número de casos elevando registros de identificação da subvariante
504 da ômicron no sistema de acompanhamento gnômico de ocorrência no Brasil, que fora do Brasil é responsável pelo aumento
505 no número de casos. Diante desses cenários, é sempre importante lembrar aos gestores que os pilares imprescindíveis são
506 vacina, testagem e isolamento, a boa prática, o bom manejo da COVID, em um cenário como esse é indiscutivelmente
507 amparado nessas questões e hoje tem algumas drogas que são utilizadas em manejo e tratamento de pacientes não
508 internados e que estão à disposição, tinham recebido nos últimos dias uma medicação, com protocolo extenso de aplicação,
509 mas está voltada para uso ambulatorial de pacientes imunocomprometidos acima de dezoito e para mais de sessenta anos,
510 mas é uma medicação com uma janela de oportunidade muito curta, precisa ser utilizada nos cinco primeiros dias de doença e
511 tem também um protocolo clínico bastante extenso, deve ser uma droga para ser usada com a vigilância do médico assistente
512 prescritor. Quanto a essa medicação, relatou que breve fechariam o número de tratamentos que receberão e que estará à
513 disposição provavelmente nos núcleos e bases regionais de saúde e muito provavelmente dos municípios que dispõem de
514 gripário, exatamente por causa da janela, que é muito curta, mas com certeza contarão com a adesão de municípios para que,
515 nas situações em que o uso dessa medicação for indicado, esteja disponível para o paciente. Dando seguimento, passou para
516 o próximo ponto de **Pactuação: 3.2 Aprovação do Hospital Núcleo Vida, Paulo Afonso, no Plano Estadual de Prevenção
517 e Controle do Câncer 2015/2023, como UNACON de abrangência para a Macrorregião Norte - Alcina Romero** informou
518 que o hospital já tinha um parecer favorável desde 2020, lembrando que para a macrorregião norte tem parâmetro populacional
519 para até três UNACON e hoje só tem um, que é o Hospital Regional de Juazeiro sendo portanto com bons olhos que viam
520 chegar mais um hospital, novo, privado, mas construído para ser sede de UNACON. Será inaugurado no próximo final do mês,
521 a área técnica já havia analisado o projeto arquitetônico em 2020 e tinham recebido agora o projeto técnico assistencial todo no
522 formato e atendendo a todos os requisitos da Portaria 1399, assim, estavam solicitando a esta CIB a sua inserção no Plano
523 Estadual. Enfatizou que não estavam solicitando habilitação, pois para habilitação ainda é preciso que a unidade inicie o
524 funcionamento, passar pelo *check list* da Vigilância e da área técnica da Diretoria de Controle e atender todos os requisitos de
525 estrutura, equipamentos, todos os contratos dos serviços que porventura for terceirizar, a parte de responsáveis técnicos e só
526 assim segue para o Ministério para habilitação. Nesse momento a solicitação é para inserção do Plano, da mesma forma que já
527 foi feito com outras duas unidades que apresentaram o pleito e julgado favorável e estão em fase de finalização de obra para
528 sua estruturação. Detalhou que é um hospital especializado em Oncologia de trinta e quatro leitos clínicos e cirúrgicos, com
529 serviço de bio- imagem com tomógrafo, mamógrafo, endoscopia digestiva alta e baixa, dez leitos de UTI, quatorze cadeiras de
530 quimioterapia, farmácia satélite de dispensação de quimioterápicos e imunoterápicos, enfim, pelo projeto técnico, está em
531 conformidade com a necessidade e com certeza vai ampliar bastante o acesso da macrorregião norte, que tem uma grande
532 necessidade. **Raquel Ferraz** registrou que será um avanço muito grande para a região de saúde da qual ela faz parte, pois
533 existe realmente a necessidade desse serviço, hoje os pacientes fazem um trajeto de 600 km à procura do serviço e essa
534 implantação vai dar outra qualidade na assistência desses pacientes. **Alcina Romero** ressaltou que foi bom Raquel Ferraz ter
535 dito isso e colocou que esperariam o hospital iniciar seu funcionamento para reunir primeiramente com a CIR de Paulo Afonso
536 a fim de alinharem todos os fluxos de encaminhamento, principalmente do eletivo ambulatorial, que necessitará de um controle
537 melhor no acesso, lembrando que o hospital pode ser abrangência para todas as três regiões, Juazeiro, Senhor do Bonfim e
538 Paulo Afonso. **Raquel Ferraz** informou que terá reunião da CIR no dia 30 e estariam à disposição. **Alcina Romero** respondeu
539 que esperariam um pouco mais, porque lhe parecia que o hospital será inaugurado ainda no dia 29. **Stela Souza** sinalizou que
540 Raquel Ferraz é Diretora do COSEMS, Membro da CIB e Coordenadora da CIR, então é importante ela estar presente, para
541 conhecer as instalações e **Alcina Romero** afirmou que ela será convidada. A **Coordenadora** submeteu aos membros a
542 aprovação do pleito e como não houve nenhuma manifestação, foi **aprovado à unanimidade**. Constatou que terminou a pauta,
543 comentando que foi batido o recorde e que é sempre uma satisfação, lembrando que todos tiveram um bom tempo para
544 amadurecimento e construção dessa pauta. Enfatizou que estavam todos bastante esperançosos nesse momento, relatando
545 que a próxima reunião será especial e de forma excepcional não será realizada neste espaço. **Stela Souza** colocou que é uma
546 honra fazerem essa fala e esse convite no encerramento desta reunião, que foi bastante proveitosa, não trouxe grandes pontos
547 polêmicos e foi tranquila porque houve de fato um amadurecimento grande. Ressaltou a quantidade de resoluções que foram
548 publicadas no decorrer desse período em que tinham trabalhado bastante, conforme pactuado na CIB de agosto, foram
549 cumpridas todas as necessidades dos municípios, as necessidades do estado e da população, por isso que a pauta hoje de foi
550 enxuta. Informou que o 9º Congresso do COSEMS Bahia acontecerá de 15 a 17 de dezembro, no Grand Hotel Stella Maris,
551 atendendo o estatuto de que todos os anos, no segundo semestre, deve ocorrer o congresso e, assim, tinha consultado
552 oficialmente a mesa, sobre a possibilidade de mudarem a data da CIB de 7 para 15 de dezembro, mantendo o horário, às 14
553 horas, dentro do Congresso do COSEMS. A **Coordenadora** perguntou a Nanci Salles se tem algum impedimento técnico e à
554 mesa, se havia alguma manifestação contrária, considerando bem razoável a solicitação e comentando que em uma situação
555 como essa, aumenta ainda mais a satisfação de realizar uma CIB. Entenda que será uma amplificação da confraternização,
556 que sempre acontece nos congressos do COSEMS, assim, confirmava a mudança de data, do dia 7 para o dia 15 de
557 dezembro, atendendo à solicitação de Stela Souza. Na oportunidade, lembrava a todos que a Bahia acolherá a realização do
558 ABRASCÃO, na semana de 21 a 24 de novembro, e lá esperava encontrar muitos e muitas, estariam lá com um estande, o
559 Governo do Estado da Bahia, a Secretaria da Saúde e outras secretarias são parceiros na realização do ABRASCÃO, e
560 quando se iniciou a organização ela ainda não estava na SESAB e já falavam que certamente seria a oportunidade de todos
561 que militam no campo da saúde coletiva renovarem esperanças, confraternizarem, acreditarem e se comprometerem com a
562 retomada da construção do Sistema Único de Saúde, com certeza será um ABRASCÃO diferente por ser na Bahia e estavam
563 todos convidados para passarem pelo estande e serão muito bem-vindos. **Stela Souza** ressaltou que pela primeira vez a
564 gestão municipal foi convidada para ser parceira do ABRASCÃO e o COSEMS Bahia será parceiro com muita honra, estão
565 todos muito felizes com o estande, que é o Trio Elétrico da Bahia, o mesmo do Norte/Nordeste, relatando que o COSEMS
566 sempre leva uma temática da Bahia em todos os Congressos, o Nacional, o Norte/Nordeste e levariam no ABRASCÃO, já foi
567 Farol da Barra, Elevador Lacerda, Pelourinho, Dois de Julho, Águas da Bahia, Irmã Dulce e chegou o momento do Trio Elétrico
568 que gostaram tanto que pediram que fosse o mesmo estande. Os secretários municipais de saúde estarão presentes,

569 participarão de mesa de abertura e de outras mesas, recebeu a visita da Presidente da ABRASCO e da Presidente do
570 ABRASCÃO, o COSEMS será parceiro, ajudando esse Congresso que muito lhes honra a receber todo o pessoal que vai
571 participar em nosso estado. Argumentou que o estado é de todos e juntos lá estarão, SESAB e COSEMS, será um momento
572 muito feliz para a Bahia. Acontecerá também o 73º CBEEn - Congresso Brasileiro de Enfermagem, o COSEMS também é
573 parceiro e estará com o estande e brincou que não sabia como os secretários municipais de saúde, têm pernas para tanto, mas
574 têm garra e força, ela é uma baiana adotada, mas não é à toa, são baianos fortes, corajosos e acolham todos esses eventos e
575 estavam juntos nessa luta. A **Coordenadora** relatou que teve a oportunidade de acompanhar o Trio Elétrico do COSEMS no
576 Congresso de Aracaju, inclusive o evento alcançou mídia nacional e ficou muito honrada. Colocou ainda que tem algumas
577 notícias sobre a possibilidade da presença do presidente eleito na abertura do ABRASCÃO e será muito importante, lembrando
578 do ABRASCÃO em Brasília, cuja abertura foi em uma tenda de circo, do lado externo na UNB, e teve a presença do então
579 Presidente Lula e foi de fato uma grande festa, um momento em que ele assumiu importantes compromissos com o Sistema
580 Único de Saúde e se isso acontecesse aqui, com certeza os espíritos serão renovados, assim, convidava a todos e todas,
581 considerando um momento de destaque para a saúde coletiva na Bahia. Em seguida a **Coordenadora** agradeceu a presença
582 de todos e aos que acompanharam de forma remota, declarou encerrada a sessão e confirmou a próxima reunião ordinária,
583 para 15 de dezembro de 2022, às 14 horas, durante o 9º Congresso do COSEMS Bahia, no Grand Hotel Stella Maris. Não
584 havendo mais o que tratar, após registro da Ata feito pelo núcleo administrativo da Secretaria Executiva da CIB (Silvana
585 Salume), e sua revisão pelo núcleo técnico (Fátima Valverde), eu, Nanci Nunes Sampaio Salles, Secretária Executiva da CIB,
586 lavrei a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Membros, após lida e aprovada. Salvador, 10 de novembro de 2022.

587 Membros Titulares:

588 Adélia Maria C. de Melo Pinheiro _____

589 Stela Souza dos Santos Souza _____

590 Cássio André Garcia _____

591 Rívia Mary de Barros _____

592 Igor Lobão Ferraz Ribeiro _____

593 Raquel Ferraz da Costa _____

594 Jacklene Mirne Gonçalves Santos _____

595 Membros Suplentes:

596 Maria Alcina Romero Boullosa _____

597 Janaina Peralta de Souza _____

598 Paula França Rocha _____

599 Marcelo de Jesus Cerqueira _____

600 Ernesto da Costa Lima Júnior _____

601 Fábio Maia Prado _____

602 Lívia Bonfim Mendes Aguiar _____